

**Ofício 1.398/2025****De:** Cleonice F. - SEGOV - DGOV**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova**Data:** 09/10/2025 às 13:52:49**Setores envolvidos:**

SEGOV - DGOV, GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**PROTOCOLO GERAL 1186/2025****Data: 09/10/2025 - Horário: 16:36****Administrativo****Ofício 0413/2025/SAPL/DG/REQ.158/PROTOC.1101**

Ponte Nova, 07 de outubro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0413/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0158/2025 - protocolado nº 1101/2025 de autoria do Vereador Márcio Alves Ferreira, o qual solicita informações a respeito da Comissão de Avaliação de Patrimônio Municipal para fins de leilão da Usina de Asfalto, nomeada pelo Decreto nº 14.290/2025.

Informamos o abaixo descrito.

A constituição da Comissão observou os critérios previstos na legislação municipal e nas normas que regem a administração pública, notadamente quanto à competência técnica, idoneidade e experiência profissional dos servidores designados. Todos os integrantes são servidores efetivos do quadro da Prefeitura de Ponte Nova/MG.

Os membros da Comissão possuem capacitação e experiência compatíveis com as atribuições de avaliação patrimonial, compreendendo aspectos como estado de conservação, valor de mercado, vida útil remanescente e descrição técnica dos bens móveis e imóveis sob análise. A Comissão é composta pelo Chefe do Departamento de Frotas e Mecânica, por dois operadores de máquinas com mais de 10 (dez) anos de experiência na Prefeitura de Ponte Nova/MG, além do Presidente da Comissão de Patrimônio do Município e da servidora responsável pelos serviços administrativos de frotas da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB).

A escolha dos integrantes considerou formação técnica, experiência funcional e atuação em áreas correlatas ao patrimônio público, priorizando servidores com conduta ética e conhecimento em avaliação de bens e processos administrativos.

Reafirmamos o compromisso desta Administração com a transparência e legalidade dos atos públicos,

assegurando que todo o processo de avaliação patrimonial seja conduzido de forma técnica, responsável e em conformidade com a legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33B1-6FF5-6156-8CAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 09/10/2025 14:23:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/33B1-6FF5-6156-8CAB>